==========

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 142, DE 12 DE JULHO DE 2024

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00147-2024-000-03-00-9 MA na sessão ordinária realizada em 11 de julho de 2024, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno, André Schmidt de Brito e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim; presentes também os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto e Maria Stela Álvares da Silva Campos, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélio de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR o calendário Institucional para o ano de 2025 na Justiça do Trabalho da 3a Região, nos termos da Proposição n. DG/22/2024, a saber:

FERIADOS DE 2025

1º de janeiro - quarta-feira - Confraternização Universal
Art. 1º da Lei n. 662/1949, com redação dada pela Lei n. 10.607/2002.

3 e 4 de março - segunda-feira e terça-feira - Carnaval
Art. 62, inciso III, da Lei n. 5.010/1966.

5 de março - quarta-feira - Cinzas
Suspensão de expediente em todos os órgãos que integram o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

16 a 20 de abril - quarta-feira a domingo - Semana Santa
Art. 62, inciso II, da Lei n. 5.010/1966.

21 de abril - segunda-feira - Tiradentes
Art. 1º da Lei n. 662/1949, com redação dada pela Lei n. 10.607/2002 e Art. 256, inciso I, da Constituição do Estado de Minas Gerais (Data Magna do Estado de Minas Gerais).

1º de maio - quinta-feira - Dia do Trabalhador
Art. 1º da Lei n. 662/1949, com redação dada pela Lei n. 10.607/2002.

14 de agosto - quinta-feira - Dia da Criação dos Cursos Jurídicos, Dia do Magistrado e Dia do Advogado
Art. 62, inciso IV, da Lei n. 5.010/1966.

7 de setembro - domingo - Independência do Brasil
Art. 1º da Lei n. 662/1949, com redação dada pela Lei n. 10.607/2002.

12 de outubro - domingo - Dia Consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil
Art. 1º da Lei n. 6.802/1980.

31 de outubro - sexta-feira - Dia do Servidor Público
Art. 236 da Lei n. 8.112/1990.

1º de novembro - sábado - Dia de Todos os Santos
Art. 62, inciso IV, da Lei n. 5.010/1966.

2 de novembro - domingo - Finados
Art. 62, inciso IV, da Lei n. 5.010/1966.

15 de novembro - sábado - Proclamação da República
Art. 1o da Lei n. 662/1949, com redação dada pela Lei n. 10.607/2002.

20 de novembro - quinta-feira - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
Art. 1º da Lei 14.759/23.

8 de dezembro - segunda-feira - Dia da Justiça
Art. 62, inciso IV, da Lei n. 5.010/1966 e Decreto-Lei n. 8.292/1945.

25 de dezembro - quinta-feira - Natal
Art. 1º da Lei n. 662/1949, com redação dada pela Lei n. 10.607/2002.

Recesso: de 1º a 6 de janeiro e de 20 a 31 de dezembro
Art. 62, inciso I, da Lei n. 5.010/1966.

Além das datas acima referidas, os Órgãos desta Justiça deverão observar, ainda, os feriados locais.

São feriados religiosos no município de Belo Horizonte, de acordo com o art. 2º e o Anexo V da Lei Municipal n. 11.397/2022, que ficam integrados no calendário institucional de 2025, os seguintes dias:
19 de junho - quinta-feira - 'Corpus Christi'
15 de agosto - sexta-feira - Assunção de Nossa Senhora

Cumpre ressaltar que cada localidade deve verificar as respectivas normas municipais e solicitar à Secretaria-Geral da Presidência o lançamento dos feriados locais no calendário, para os fins da Recomendação n. 44, de 10 de março de 2020.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

==========

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 143, DE 12 DE JULHO DE 2024

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00140-2024-000-03-00-7 MA na sessão ordinária realizada em 11 de julho de 2024, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno, André Schmidt de Brito e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim; presentes também os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto e Maria Stela Álvares da Silva Campos, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélio de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR a nomeação do servidor Marcos Vinícius Gazolla de Lima para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Primeiro Grau, nível CJ-1, vinculado à Vara do Trabalho de Ubá, em vaga decorrente da exoneração da servidora Maria José Botelho.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

==========

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 144, DE 12 DE JULHO DE 2024

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00141-2024-000-03-00-1 MA na sessão ordinária realizada em 11 de julho de 2024, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno, André Schmidt de Brito e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim; presentes também os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto e Maria Stela Álvares da Silva Campos, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento